



MUNICÍPIO DE IPORÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 41006 processo 5/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.04	10.04.04.121.1106.2522.3.3.90.34.00	3.3.90.34.00	100	435.000,00
TOTAL				435.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TRIANGULO ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 37.766.996/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	SV		12,0000	36.250,0000	435.000,0000
Total							435.000,0000
Total							435.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 2 de janeiro de 2025.

Responsável